



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0238/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **Comissão de Direitos e Prerrogativas**, os advogados **JOSEMAR DOS REIS QUERINO, OAB/BA 75999; RENAN ANJOS CHAGAS, OAB/BA 58216; CARLOS ALBERTO TORRES DE OLIVEIRA, OAB/BA 69931; JOEL DE MELO TEIXEIRA, OAB/BA 70931; LAIS ANDRADE DOS SANTOS, OAB/BA 78013; GUSTAVO ALVES DOS SANTOS, OAB/BA 77917; EUGENIO AUGUSTO LUCAS DE TEIVE E ARGOLLO, OAB/BA 77808.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 25 de julho de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA